

O que deve o encarregado de educação garantir para ter acesso às merendas?

1.º Aceder à plataforma SIGA
(obrigatório para todos os alunos, independentemente do escalão)

2.º Carregar o cartão escolar virtual
(obrigatório apenas para alunos com escalão B e sem escalão)

Valor mínimo de carregamento = 10€

3.º Marcar ou desmarcar as merendas até às 16h do dia útil anterior ao seu consumo

(obrigatório para todos os alunos, independentemente do escalão)

Escalão A e B
Merenda gratuita



Perguntas Frequentes

O que acontece se não desmarcar as merendas?

As merendas marcadas e não consumidas serão cobradas ao encarregado de educação.

Posso marcar merendas sem saldo no cartão?

Não. No caso dos alunos com escalão A ou B, não necessitam de ter saldo no cartão, uma vez que a merenda é gratuita.

Os alunos com escalão têm de marcar merendas?

Sim. Todos os encarregados de educação têm de marcar/desmarcar merendas, independentemente do escalão da ação social escolar do seu educando.

Há alguma alternativa à merenda do dia?

O encarregado de educação poderá escolher a merenda do dia ou, em alternativa, o pão com manteiga.

	Merenda do dia
segunda e sexta-feira	Pão com manteiga
terça-feira	Pão com queijo flamengo
quarta-feira	Bolacha Maria (dose individual)
quinta-feira	Pão com queijo creme